
ATO Nº 221-2016/2019

05 DE ABRIL DE 2018

SAGRAÇÃO DE TEMPLO MAÇÔNICO

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Legislação Maçônica, consoante o artigo 16, item XV da Constituição, e,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências maçônicas para construção e decoração de Templo,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Sagração e Inauguração do TEMPLO LUZ DA RAZÃO, sito na Rua Ipaussú, 295 - Or.: de Ourinhos – SP;

Art. 2º - Fica determinada a data de 20 de abril de 2018 E.: V.:, para a realização da presente Sagração e Inauguração;

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2018 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre